



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 36/67

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

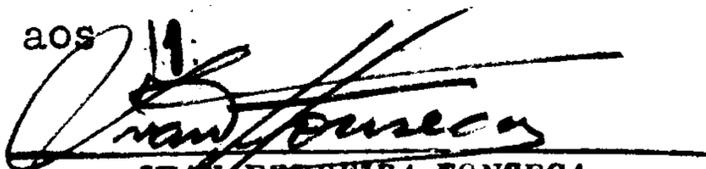
D E C R E T A :-

- Artigo 1º - De acôrdo com os pareceres no processo nº 95/67, e no que regulamenta o Artigo nº 52 do Decreto nº 13.030, fica PROMOVIDO POR MERECIMENTO, o funcionário RICARDO TIMOTEO DO ROSÁRIO, para o Cargo de 2º Escrivão, Padrão "G", criado pela Lei nº 532/64, contando-se essa Promoção a partir do dia 1º/09/1967, sem contudo, sofrer solução de continuidade dos seus direitos e demais vantagens como Servidor Municipal.
- Artigo 2º - Em decorrência da Promoção do referido servidor, fica exonerado do cargo de 3º Escrivão, Padrão "E", a partir do dia 1º/09/1967.
- Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.
- Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de agosto de 1967.


GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos


IVO FERREIRA FONSECA
Secretário